



Serra, 13 de julho de 2016

DE: Protocolo Geral
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 3232/2016

Proposicao:Projeto de Lei nº 133/2016

Determina as empresas com 100 (cem) ou mais empregados a ficar obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos a pessoas portadoras de vírus HIV/AIDS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Parecer: Proposição protocolada

Complemento:

Providências: Conhecer Proposição